PROJETO DE LEI Nº 20 /2018

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo Recebimento nº 20 /2018
Recebi em 26/03/18 AS 16 H 33 min
Servidor

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Contratação Emergencial de 01 (um (a)) Técnico (a) em Enfermagem.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter emergencial, pelo prazo de até (90) noventa dias, prorrogável por igual período, 01 (um (a)) Técnico (a) em Enfermagem, carga horária de 40h semanais, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º A remuneração a ser atribuída ao (à) contratado (a) será equivalente ao Padrão 04, Classe A, do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, dado pela Lei Municipal nº 1103/2011, de 22/11/2011 e suas alterações.

Art. 3.º A contratação a ser realizada com base na autorização prevista na presente Lei deverá ser precedida da realização de processo seletivo público.

Art. 4.º As despesas decorrentes da presente Lei serão cobertas com recursos provenientes de dotação orçamentária própria do Orçamento vigente.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
23 DE MARÇO DE 2018.

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

Paraíso do Sul/RS, 23 de março de 2018.

À Câmara Municipal de Vereadores,

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores trata de autorização legislativa, para contratação emergencial de um (a) Técnico (a) em Enfermagem, com carga horária de 40h semanais, para exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde, visando substituir a servidora Jaqueline Daiane Milbradt Kunde, que está no desempenho da função de Secretária de Saúde. Em anexo, segue cópia de solicitação da Secretaria, através do Ofício 067/2018.

Diante da necessidade dessa contratação, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência especial**, ao passo que contamos com a compreensão dos nobres vereadores para sua aprovação.

Atenciosamente,

ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OF.SMS 067/2018

Paraíso do Sul/RS, 20 de Março de 2018.

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente vimos, através deste, solicitar as devidas providências que se façam necessárias para a substituição da Técnica Enfermagem **Jaqueline Daiane Milbradt Kunde**, cuja funcionaria assumiu a Secretaria de Saúde do Município, para fins de atendimento na Unidade Básica de Saúde da Sede.

Sendo que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Jaqueline Daiane Milbradt Kunde
Secretária Municipal da Saúde

Exmo Sr.
ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal
Nesta cidade

CÂMARA MUNICIPAL
PARAÍSO DO SUL